

ESTUDO DOS PROGRAMAS FEDERAIS DISPONIBILIZADOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA DE PORTO VELHO (2012-2015)

Ingrid Alves DURAN¹; Rafael Ademir Oliveira de ANDRADE^{1*}

1. Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Brasil

**Autor Correspondente: rafael.andrade@saolucas.edu.br*

Recebido em: 15 de junho de 2017 - **Aprovado em:** 28 de agosto de 2017.

RESUMO: O estudo buscou informar sobre os recursos financeiros que são disponibilizados para a educação básica por meio de três programas federais específicos cujo recursos são repassados ao município de Porto Velho, estado de Rondônia. Visando a compreensão da maior parte dos aspectos possíveis, utilizou-se como procedimentos metodológicos a análise documental dos recursos repassados e seus relatórios e sua aplicação direta em escolas municipais, para o desenvolvimento de uma perspectiva sobre a utilização destes recursos na educação básica do município, foi aplicado um questionário aberto para um grupo focal de uma escola municipal, para confrontar com os dados levantados, grupo focal este formado pelos gestores da escola. Desta forma, foi comprovada, por meio dos documentos e da análise dos gestores entrevistados, a insuficiência dos recursos financeiros disponibilizados por meio de programas federais à educação básica, que é resultado de muitos fatores, especialmente da má gestão dos recursos públicos e destinação à educação.

PALAVRAS-CHAVE: Recursos federais. Educação básica. Gestão escolar.

INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira geralmente demonstra pouco interesse quando se trata do poder público e da organização político-administrativa do Brasil. Este, por sua vez, compreende a União, os estados-membros, o Distrito Federal e os municípios, sendo-lhes garantida a autonomia, pela Constituição Federal de 1988. O Estado está estruturado para atingir seus fins, sendo que devem sempre conservar o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. A União em seu escalão mais alto disponibiliza recursos anualmente para os municípios em diversas áreas, como: transporte, saúde, segurança pública, educação, habitação, urbanismo, indústria, turismo entre outros. Porém, a sociedade não tem o hábito de verificar como estão sendo aplicados esses recursos financeiros.

Mediante a este contexto, têm-se como enfoque a área da educação, que é um dos princípios da Constituição federal de 1988 (da ordem social, Título VIII), no capítulo III, Art. 205 diz: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A educação básica é o primeiro nível do ensino escolar no Brasil. Compreende três etapas: a educação infantil (para crianças com até 05 anos), o ensino fundamental (para alunos de 06 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos).

Na CF 1988 no art.167, §1º, se veda o início de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, sem que tenha sido incluído no PPA ou previsto em lei específica. Portanto, todos os investimentos previstos para a educação municipal devem ser incluídos no PPA, juntamente ligados à LOA (Lei orçamentária anual) e a LDO (Lei de Diretrizes orçamentárias).

O principal motivo da realização deste trabalho é a preocupação com o desenvolvimento dos indivíduos como um todo, já que há uma importância da educação no desenvolvimento da nação e do sentido social de justiça. E a educação é a base para a formação de um profissional qualificado e um bom cidadão, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu artigo primeiro (1996), sendo assim nada mais do que relevante investigar o planejamento e os aspectos da aplicabilidade dos investimentos destinados a esta área em um nível micro, ou seja, no município de Porto Velho, pois como está descrito na lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar e em qualquer outro meio que o indivíduo está inserido juntamente nas manifestações culturais”.

Portanto, tem-se o intuito de agregar conhecimento e entender o quão importante é o investimento para a área da educação, além de saber como se dá essa disponibilização de recursos, contribuindo para aqueles que tiverem interesse no esclarecimento dessa questão. Abordando o assunto de forma clara e sucinta para o entendimento de toda a comunidade acadêmica em geral.

Portanto, são mais que válidos os recursos destinados à educação, são essenciais para a construção de uma sociedade ativa. E em um país de estrutura econômica capitalista, o investimento é o primeiro passo para a aplicação eficiente, eficaz e efetiva do processo educativo. Um estudo sobre o investimento e a aplicabilidade dos recursos da União, destinados ao município de Porto Velho, para a área da educação de ensino básico, será de grande valia e é algo que nos permite verificação e reflexão sobre o tema. É neste sentido, que se buscará verificar no decorrer deste artigo: o planejamento e aspectos da aplicabilidade dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) e PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), repassados pela União para a educação básica no município de Porto Velho.

Buscando atingir um nível fidedigno de informação, foram levantados documentos legítimos (legais) e referências teóricas aos quais serviram como base para discussão do mesmo. É de grande valia ressaltar a importância da educação básica para formação de uma

sociedade devido às precarizações dos investimentos em formação de professores, estruturas das escolas e marginalização constante da profissão docente no que tange à reconhecimento social e remuneração.

Assim, torna-se importante compreender a gestão dos recursos disponíveis para o desenvolvimento do processo educativo, visto que são diversos recursos disponibilizados. A disponibilização de recursos federais aos municípios está descrita na Constituição Federal de 1988, especificado no Título VIII (da Ordem Social), capítulo III, seção I. Embasado desde o início da sociedade democrática visa o desenvolvimento educacional da sociedade com recursos da União, além dos impostos e taxas arrecadados. Para contribuição do tema serão abordados, os meios pelo qual se dão os recursos, os principais recursos federais destinados ao município de Porto Velho e os impactos causados à educação.

PRINCÍPIO DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

No Manual para agentes municipais (Controladoria geral da União, 2005, p. 22) está descrito que as transferências de recursos federais aos municípios podem ser classificadas nas seguintes modalidades: Constitucionais; Legais; Do Sistema Único de Saúde (SUS); direto ao cidadão; Voluntárias. Muitas das vezes é difícil compreender como se dá essas transferências, tantos os beneficiários quanto os cidadãos em geral não possuem o entendimento para tal assunto.

As transferências legais, são as parcelas das receitas federais arrecadadas pela União, repassadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, previstas em leis específicas. Essas leis determinam a forma de habilitação, a transferência, à aplicação dos recursos e como deverá ocorrer a respectiva prestação de contas. Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas em leis, destacam-se: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Os recursos destinados à educação básica são provenientes das transferências legais, incluem-se entre as transferências legais as transferências automáticas (na área de educação), que são sem convênios ou instrumentos afins. É o caso do financiamento via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para alguns programas da área educacional e os repasses fundo a fundo. A lei específica para a educação de ensino básico é a 9.394/96 no qual evidencia sobre os recursos financeiros que são destinados para a manutenção e

desenvolvimento do ensino, as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis (Art. 68-77).

PRINCIPAIS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

De acordo com o plano plurianual de Porto Velho (2010-2013) é possível orientar, disciplinar e canalizar adequadamente os recursos externos e internos para o desenvolvimento econômico e socialmente justo, reforçando a capacidade produtiva do Município, impulsionando a absorção, produção e disseminação de tecnologia, bem como, estimulando a sua inovação.

Mediante a este contexto, tem-se o PNAE de caráter suplementar que contribui para o crescimento, desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis. Atualmente, o valor repassado pela União aos estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- Creches: R\$ 1,07
- Pré-escola: R\$ 0,53
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64
- Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36
- Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32
- Ensino integral: R\$ 1,07
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,53

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Juntamente com o PNAE, o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), disponibiliza também o PNATE, que visa atender alunos moradores da zona rural,

com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares. O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os estados podem autorizar o FNDE a efetuar o repasse do valor correspondente aos alunos da rede estadual diretamente aos respectivos municípios. Para isso, é necessário formalizar a autorização por meio de ofício ao órgão. Caso não o façam, terão de executar diretamente os recursos recebidos, ficando impedidos de fazer transferências futuras aos entes municipais.

Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em nove parcelas anuais, de março a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios tem como base o quantitativo de alunos da zona rural transportados e informados no censo escolar do ano anterior.

O valor per capita/ano varia entre R\$ 120,73 e R\$ 172,24, de acordo com a área rural do município, a população moradora do campo e a posição do município na linha de pobreza.

E por fim, ligado aos recursos citados acima, têm-se o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), criado em 1995 que tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica. Os recursos são transferidos independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse.

Até 2008, o programa contemplava apenas as escolas públicas de ensino fundamental. Em 2009, foi ampliado para toda a educação básica, passando a abranger as escolas de ensino médio e da educação infantil. Em 2012, o PDDE repassou R\$ 2 bilhões

para mais de 134 mil escolas públicas e privadas de educação especial, em benefício de 43 milhões de alunos.

A partir de 2013, os valores repassados às escolas foram incrementados devido às mudanças implementadas na fórmula de cálculo desses valores. Na nova fórmula há o acréscimo de um valor fixo, para escolas que possuem Unidades Executoras Próprias, e um valor variável, calculado de acordo com número de alunos, localidade da escola e modalidade de ensino.

IMPACTOS À EDUCAÇÃO

Ao longo dos últimos séculos, a educação é considerada um dos importantes elementos na conquista da cidadania, tendo em vista ser ela um dos requisitos básicos para que os indivíduos possam ter acesso aos bens culturais disponíveis na sociedade. Para Alvacir (2003, p.125) registra-se “que as mudanças introduzidas no mundo do trabalho, provocadas pela revolução tecnológica e pela globalização, exigem que as nações emergentes invistam pesado em educação”.

No Brasil, o sistema de educação ainda é muito precário devido à má distribuição dos recursos, ocasionando o chamado analfabetismo funcional. Segundo o site educa Brasil, é o termo que se refere ao tipo de instrução em que a pessoa sabe ler e escrever, mas é incapaz de interpretar o que lê e de usar a leitura e a escrita em atividades cotidianas. Ou seja, o analfabeto funcional não consegue extrair sentido das palavras nem colocar ideias no papel por meio do sistema de escrita, como acontece com quem realmente foi alfabetizado. No Brasil, o analfabetismo funcional é atribuído às pessoas com mais de 20 anos que não completaram quatro anos de estudo formais. Mas a noção de analfabetismo funcional varia de acordo com o país. Na Polônia e no Canadá, por exemplo, é considerado analfabeto funcional todo adulto com menos de oito anos de escolaridade.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), foi formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino, calculado a cada dois anos. Segundo o IDEB do município de Porto Velho (2011-2015), houve um aumento relativo de 4,2 para 4,8 na 4ª série, porém este resultado ainda está abaixo da média que é 6,0. E o mais preocupante ainda é que, a 8ª série está mais inferior, pois o seu resultado foi de 3,2 em 2011 e a última atualização foi de 3,5 em 2015.

Segundo o site “Qedu”, apenas 50% dos alunos (a nível Brasil) aprenderam a disciplina português (onde se enquadra a competência de leitura e interpretação de textos) até o 5º ano. E até o 9º ano, apenas 30% dos alunos. A situação piora quando se trata da disciplina de matemática (onde se enquadra a competência de resolução de problemas), pois até o 5º ano apenas 39% são considerados aptos, e até o 9º ano, uma quantidade mínima de 14%. A nível estadual, o contexto não é diferente, os dados são parecidos com os citados anteriormente, com uma variação mínima de 1% para mais (em português) e para menos (em matemática).

Em Porto Velho, o percentual é ainda menor. Na disciplina de português até o 5º ano apenas 47% dos alunos são considerados aptos para a competência de leitura e interpretação e até o 9º ano um percentual de 31%. O mesmo ocorre com a competência de resolução de problemas (matemática), uma redução para 27% até o 5º ano e 11% até o 9º ano. Percebe-se que no decorrer do tempo, o entendimento e a capacidade de resolução dos problemas dos alunos estão reduzindo gradativamente, ou seja, um efeito contrário ao que se faz necessário.

MÉTODO

O método utilizado neste estudo caracteriza-se como indutivo, tendo em vista a aplicação de uma pesquisa para saber informações sobre os recursos federais disponibilizados para o município de Porto Velho na área da educação. Nesse sentido, quanto a natureza é uma pesquisa aplicada e quanto a abordagem do problema é uma pesquisa qualitativa, com a apuração de documentos, relacionados ao tema e leis que regem a sua organização e quantitativa devido aos dados apurados.; do ponto de vista do objetivo é um estudo exploratório e também descritivo pois, faz uma abordagem sobre o referencial teórico, sobre o tema abordado e descreve as características dos resultados apontados no levantamento e, ainda, quanto aos procedimentos técnicos é um estudo de caso pois, procurou-se uma abordagem bibliográfica e aprofundar o conhecimento sobre o problema objeto de estudo (SILVA, MENEZES, 2005).

O universo da pesquisa é representado pelos programas federais que concederam recursos ao município de Porto Velho, no período de 2012 a 2015, conforme descrito nos relatórios anuais do sistema de assistência a programas e projetos educacionais, disponível no portal do FNDE (programas) visando atender as necessidades básicas para a formação introdutória do processo educativo. E também foi realizado um questionário aberto para um grupo focal, a fim de debater as questões propostas, para identificação da atual situação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo o artigo escrito por Lúcia Bruno (2011) a educação começa a se tornar visível apenas no início do século XX, e não por questão de conhecimento ou interesse, mas por obrigatoriedade, o ensino público fica condicionado a atender as necessidades de determinadas especialidades, da nova tecnologia, oriundas do novo quadro disciplinar que se tornou dominante. De início os modelos burocráticos foram inspirados na teoria clássica da administração, e em seguida teve como referência os sucessivos modelos de gestão e administração empresarial.

De acordo com a autora, aos poucos a sociedade do período foi percebendo e reforçando o papel da escola e do meio social no processo formativo das novas gerações de trabalhadores. Em contrapartida, sempre existem locais em que não se busca mão de obra especializada (geralmente regiões rurais ou periferias), e assim esses locais vão representando o fracasso escolar e a evasão de grande parte das crianças e dos jovens oriundos dessas famílias. Com a globalização e a exigência do mercado, a capacidade intelectual está sendo cada vez maior nos dias de hoje, e o que vem sendo valorizado pelas empresas que operam com tecnologias intensivas em conhecimento envolve pelo menos os seguintes elementos: escolaridade crescente; conhecimento tácito relacionado com a experiência subjetiva do trabalhador no exercício de sua função; capacidade de tomar decisões e prevenir desajustes operacionais; capacidade de comunicação que permita o estabelecimento de referências comuns e proposição de ações conjuntas entre trabalhadores que desempenham funções distintas com diferente graus de complexidade; entre outras características.

Toda essa qualificação exigida advém da formação escolar, desde a educação básica até os demais que se pode alcançar. A dificuldade no sistema escolar vem desde a formação da sociedade até os dias de hoje, porém cada período com sua peculiaridade. E nos dias atuais, uma das dificuldades são os recursos financeiros, abordados neste artigo. Conforme dados de cada programa abaixo, nota-se a insuficiência de recursos, pois não se pode alimentar alunos com R\$ 108,32 anual, pois nem o básico conseguiria ser atendido com este valor. Da mesma forma os demais, não é possível suprir toda uma infraestrutura de transporte com R\$ 149,43, por isso são tantos os meios de condução em estado inadequado para uso, acarretando na má formação dos alunos que não podem ir à aula, por falta de transporte. É impossível almejar um bom desenvolvimento escolar, com as quantias oferecidas pela União. Muitos podem considerar que alimentação e transporte não influenciam na vida escolar. Estes por sua vez

estão enganados, pois o nível de pobreza que existe no Brasil, é possível dizer que algumas crianças se alimentam apenas na escola.

O tema principal não é a alimentação de alunos, mas é importante chamar a atenção para este termo, pois uma escola pública deve oferecer uma alimentação saudável para que os alunos possam ter um aprendizado saudável. E isso influencia sim no decorrer da formação escolar, e esse é um dos fatores da inferioridade educacional.

Com o PNAE é distribuído milhões de reais para atender a alimentação escolar. Abaixo tem-se os valores repassados, juntamente com a quantidade de alunos e valor por aluno. Percebe-se que em um contexto geral aparenta muito. Porém ao calcular, por aluno, nota-se uma quantidade mínima para atender a demanda do município de Porto Velho.

Quadro 01 – Recursos do PNAE.

ANO	Valores	Quantidade por aluno	Total por aluno
2012	4.197.384,00	43.050	R\$ 97,50
2013	3.940.566,00	44.875	R\$ 87,81
2014	4.196.848,00	46.018	R\$ 91,20
2015	4.978.896,00	45.963	R\$ 108,32

Fonte: Os autores (2017)

Fazendo-se um comparativo com a inflação do período, os valores aumentam de acordo com a mesma. No ano de 2015 o valor disponibilizado é maior, pois a inflação também foi uma das maiores, encerrou-se o ano a R\$ 10,67. O PNATE para manter o transporte escolar faz repasses por per capita/ano varia entre R\$ 120,73 e R\$ 172,24. Em Porto Velho a per capita é de R\$ 149,43.

Quadro 02. Recursos do PNATE

ANO	Valores	Quantidade por aluno	Total por aluno
2012	893.290,83	5.978	R\$ 149,43
2013	946.039,51	6.331	R\$ 149,43
2014	975.477,17	6.528	R\$ 149,43
2015	983.996,55	6.585	R\$ 149,43

Fonte: Os autores (2017)

Juntamente aos recursos citados acima, têm-se o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em que os recursos são transferidos independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse. Entretanto não possui informações atualizadas no FNDE referente ao período investigado, pois é um programa que apesar de ter sido criado em 1995, ainda está em fase de adaptação, reajustando valores a serem transferidos e métodos de fiscalização, sendo assim nem todas as escolas possuem este programa.

Para contribuir com essa discussão de resultados foi realizado um questionário aberto com o grupo focal da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Chiquinho, que teve a participação do presidente do conselho de educação, Denilson Amorim de Oliveira, juntamente com o diretor da escola, Luis Clodoaldo e Ilásia Cristina, vice-presidente do conselho, no qual debateram e obteve-se as seguintes respostas:

1. É de seu conhecimento os recursos dos programas PDDE, PNATE e PNAE disponibilizados pela União?

Sim. Lidamos diretamente todos os dias com esses programas, com análises para melhorias, verificações e prestações de contas.

Mas aqui na escola, não temos o PNATE. E o PDDE teve apenas no ano de 2015 e 2016. E neste ano, ainda não tivemos nenhum retorno se receberemos ou não os recursos deste programa.

2. qual a maior dificuldade enfrentada na área de educação básica, em relação a recursos financeiros?

A insuficiência dos recursos financeiros, que muitas das vezes os funcionários da escola informam que está faltando algo, e por falta de recurso não se consegue solucionar, e ficamos sem saber o que fazer. E no ano passado foi tirado mais de 10 programas que disponibilizavam recursos, em virtude da crise que o país está passando e à educação fica a mercê, ou seja, não é prioridade aos olhos dos governantes. É muito pouco, para o que temos que fazer por estes alunos e até mesmo para os professores.

3. na sua opinião, qual seria o valor ideal para disponibilizar no programa PNAE?

O valor ideal deveria ser entre 3 a 5 reais por aluno, para assim oferecer uma boa alimentação

aos alunos.

4. De acordo com a pesquisa a quantidade mínima de alunos que possuem as competências básicas em Porto Velho, é menor do que 50%. Quais fatores você atribui esse resultado?

É claro que os recursos financeiros influenciam muito nisso, é muito pouco para tantas coisas que se tem a fazer para os alunos. Mas grande parte também é por falta de dedicação deles e falta de apoio familiar. Famílias sem estrutura que desmotivam o aprendizado dos alunos.

5. quais as ações tomadas na escola que você gerencia?

São várias as ações que fazemos para aumentar o nível de aprendizagem. Uma delas é o projeto “Vim para crescer” que em parceria com os acadêmicos de medicina do Centro Universitário São Lucas realizam atividades na escola procurando melhorar a saúde das crianças, pois crianças saudáveis aprendem melhor. Percebemos também as dificuldades dos alunos em alfabetizar, então formamos turmas especiais, com professores que gostam de desafios para alfabetizar esses alunos, com estratégias e dinamismo em sala de aula.

Com os questionamentos feitos acima, tem-se respostas incisivas que demonstram a realidade atual do setor da educação, que fica à mercê das decisões dos administradores públicos. Muitas das vezes, tem que se fazer muito com tão pouco. Os diretores e professores, as pessoas que estão vivendo a realidade dia a dia, é que se sentem obrigadas a dar soluções para que o nível de educação não caia em virtude da falta de apoio e falta principalmente de recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os resultados apurados, conseguiu-se atender o objetivo da pesquisa, identificando os três programas federais que disponibilizam recursos para a educação básica, visando as necessidades elementares, que são alimentação, transporte e apoio escolar. E assim, foi possível concluir a insuficiência dos mesmos para com este setor. Os recursos são repassados, mas o valor não é o suficiente, e além disso, ainda há atrasos nas transferências das parcelas. Desta forma, relaciona-se à precarização de ensino básico, que acarreta na má formação de opiniões.

De acordo com o grupo focal de colaboradores, a escassez dos recursos é vivida dia a dia, e o valor por per capita deveria ser aumentado significativamente, como por exemplo no PNAE de R\$ 0,90 por aluno para R\$ 3,00 à R\$ 5,00 por aluno. E mesmo com essa carência, alguns programas ainda estão sendo extinguidos pelos administradores públicos, com a alegação da crise financeira que o país está passando. De fato, tem-se a crise, porém a educação é deixada em última opção, logo esta que é de suma importância para a formação da sociedade e desenvolvimento de um país. E esses administradores (direção da escola, presidentes do conselho e professores) da área da educação, fazem um excelente trabalho ao criarem estratégias para aumentar o índice de educação básica com recursos tão escassos, são verdadeiros gerenciadores estratégicos.

Administrar é uma arte que busca eficiência, eficácia e efetividade. A busca por um país desenvolvido parte de sua educação básica, e o que falta para chegar a este objetivo é o compromisso dos administradores públicos. Administrar é lidar com as adversidades, e priorizar aquilo que é necessário, e o setor da educação é mais do que necessário, é algo primordial na formação do indivíduo. Desta forma, esta pesquisa contribui para esclarecimento daqueles que ainda não tinham conhecimento deste tema, e se faz necessário algo mais aprofundado, para que se possa criar novos métodos de aplicação de recursos, e até mesmo a criação de novos programas, buscando termos mais eficazes, ou seja, que não fique à mercê das decisões dos administradores públicos.

STUDY OF FEDERAL PROGRAMS AVAILABLE FOR BASIC EDUCATION OF PORTO VELHO (2012-2015)

ABSTRACT: The study sought to inform about the financial resources that are available for basic education through three specific federal programs whose resources are transferred to the municipality of Porto Velho, Rondônia state. Aiming at understanding most of the possible aspects, we used as methodological procedures the documentary analysis of resources passed on and their reports and their direct application in municipal schools, to develop a perspective on the use of these resources in the basic education of the municipality. An open questionnaire was applied to a focus group of a municipal school, to confront with the data collected, a focal group formed by the managers of the school. Thus, through the documents and the analysis of the managers interviewed, the insufficiency of the financial resources made available through federal programs for basic education was proven, which is the result of many factors, especially the mismanagement of public resources and the destination of education.

KEYWORDS: Federal resources. Basic education. School management.

REFERÊNCIAS

BRUNO, L. Educação e desenvolvimento econômico no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, v. 16, n.48, pag. 545-562, set/dez. 2011.

CALHEIROS, Renan; **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 2015.

SANTOS, Alvacir Correa dos; **Princípio da Eficiência da Administração pública**. São Paulo, LTr, 2003.

CHAUÍ, M. **Direitos humanos e medo**. In: FESTER, A. C. R. (org.) *Direitos humanos e...* São Paulo: Brasiliense, 1989. p.15-35.

BRASIL – **Gestão de Recursos Federais**. Disponível em <fiscalizacao/arquivos/cartilhagestaorecursosfederais.pdf> acesso em 21 de ago. de 2016.

BRASIL. LEI nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL – **Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União**. Disponível em <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/PortalTransparenciaListaAcoes.asp?Exercicio=2011&SelecaoUF=1&SiglaUF=RO&CodMun=0003>> acesso em 02 de dez. de 2016.

EDUCA BRASIL - Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/analfabetismo-funcional/>>. < acesso em: 11 de set. 2016 >

FNDE – **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/programas/transporte-escolar/transporte-escolar-apresentacao>> acesso em 28 de fev. de 2017.

IDEB – **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Disponível em <<http://ideb.inep.gov.br/>> acesso em 28 de fev. de 2017.

IDEB PVH. Disponível em <http://www.qedu.org.br/cidade/4498-porto-velho/ideb?dependence=3&grade=1&edition=2011> pdf < acesso em 30 de out. de 2016>

PORTO VELHO. **Plano Plurianual - PPA**, 2010-2013.

QEDU. Disponível em <<http://www.qedu.org.br/brasil/aprendizado>> acesso em 23 de mar. de 2017.

SILVA, Edna Lúcia da. MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: UFSC, 2005.

TCU – **Tribunal de Contas da União**. Disponível em <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2056838.PDF>> acesso em 21 de ago. de 2016.